



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n ° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 001/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Especial, informa a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2022, do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC n° 001/2022, publicado em 08 de fevereiro de 2022 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal, como também no site oficial da Prefeitura Municipal de Camalaú (camalau.pb.gov.br), em virtude de alterações que se fizeram necessárias para maiores esclarecimentos e a correção de vícios.

Art.1°. Retificar os vencimentos básicos das funções Auxiliar de Enfermagem e Motorista do Caminhão Coletor de Lixo

ONDE SE LÊ:

- FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

QUADRO 01 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
001	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	02 + Cadastro Reserva	Ensino Médio + Curso Técnico em Auxiliar de Enfermagem + Inscrição no COREN	R\$ 1.112,00	40h
002	Motorista Caminhão Coletor de Lixo	Secretaria Municipal de Infraestrutura	01 + Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira de Habilitação "D"	R\$ 1.112,00	40h

LEIA – SE:

QUADRO 01 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
001	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	02 + Cadastro Reserva	Ensino Médio + Curso Técnico em Auxiliar de Enfermagem + Inscrição no COREN	R\$ 1.212,00	40h
002	Motorista Caminhão Coletor de Lixo	Secretaria Municipal de Infraestrutura	01 + Cadastro Reserva	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira de Habilitação "D"	R\$ 1.212,00	40h

Art. 2°. Os demais itens deste edital permanecem inalterados, ficando revogadas as disposições em contrário.

Camalaú/PB, em 09 de fevereiro de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO INTERINO

URÂNIO E SILVA MAYER

PRESIDENTE DA COMISSÃO